**DECRETO Nº 090**, **DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 895 de 03 de Dezembro de 2020:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2201 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE.

3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (212) R$ 1.100,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2202 – MANUT. DAS DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2033) R$ 1.100,00

**Art. 3º. –** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

**LUCIANO CONTINI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel De Souza Mendes**

Secretário Municipal da Administração e Fazenda